



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 91 do
Processo nº 01-513/11
Liliane Jun Ogura
RP. 11.095 - SGP-12
fls. 95

PARECER Nº 16 - PAR
16-02597/2013

**DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 513/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, que inclui novo dispositivo à Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se **favorável ao projeto nos termos do substitutivo da CCJLP**.

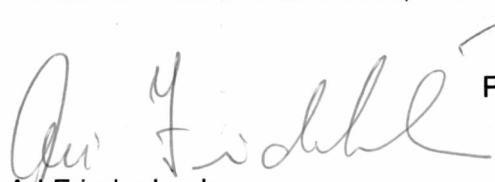
A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia posicionou-se **favoravelmente ao projeto nos termos do substitutivo da CCJLP**.

O projeto de lei em pauta prevê que as mensagens de utilidade pública por meio de painel eletrônico informativo ou display que identificam hospitais, maternidades, pronto-socorro, drogarias e farmácias não sejam consideradas como anúncios para fins de aplicação da Lei nº 14.223/2006, conhecida como Lei Cidade Limpa, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, definindo como anúncio qualquer veículo de comunicação visual presente na paisagem visível do logradouro público, composto de área de exposição e estrutura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que a disponibilização de informação de interesse público contribui para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos.

Pelos motivos expostos, **favorável nos termos do substitutivo do CCJLP é o nosso parecer.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 27/11/13.


Ari Friedenbach
Calvo
Presidente

Juliana Cardoso


Pr. Edemilson Chaves - relator


Noemi Nonato

Patricia Bezerra

Gilberto Natalini

17 - RELCOM
17-02647/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29 / 11 / 13

Pág. 102 Col. 3ª

Conferido LiLi

Liliane Jun Ogura
Técnico Administrativo
RF. 11.095

A Comissão de Finanças.

Em 29 / 11 / 13

Liliane Jun Ogura
RF. 11.095 LiLi

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)

nº #72# Em 29 / 11 / 13

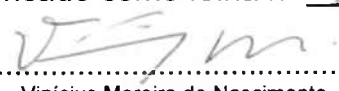
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 72

do processo nº 01-513/11, 29/11/2013


.....
Vinicius Moreira do Nascimento
Técnico Administrativo
RF. 11.261 – SGP.12

RECEBIDO na
Comissão de Finanças e Orçamento
em 29/11/2013


Vinicius Moreira do Nascimento
Técnico Administrativo
RF 11.261 – SGP.12

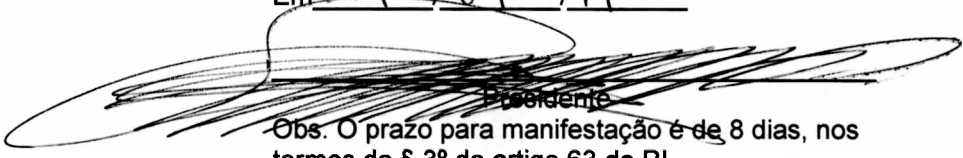
Ao Vereador / À Vereadora

Abou Anni

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 14 / 04 / 14


Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do RI.

segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado — sob folha(s)
nº 73 Em 25 / 6 / 14

Caio Cesar Rodrigues 
RF. 11.267 - Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 73 do proc.nº 01-513 de 20 11Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-1216 - PAR
16- 00673/2014

PARECER Nº ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 513/2011

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa acrescentar novo dispositivo à Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, para não considerar como anúncio os que contenham mensagem de utilidade pública por meio de painel eletrônico informativo ou display na cor verde em forma de cruz com a finalidade de identificar à distância o local de Hospital, Maternidade, Pronto-Socorro, Drogarias e Farmácias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, com apresentação de substitutivo "a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como excluir as drogarias e farmácias da exceção criada pelo projeto, já que conforme o Executivo, não existe razão de interesse público que possa embasar o seu tratamento diferenciado em relação às demais atividades econômicas."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

28/5/14


Ver. Milton Leite
Presidente


Ver. Abou Anni
Relator


Ver. Adilson Amadeu


Ver. Aurélio Nomura


Ver. David Soares


Ver. Jair Tatto

Ver. Laércio Benko

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE _____

Pág. _____ Col. _____

Conferido _____

SEM EFEITO

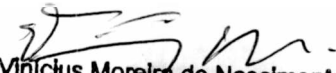
À SGP-23

São Paulo. 25/06/14.

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C. de

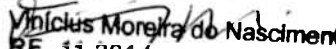
31 / 05 / 2014
Página(s) 154 Coluna(s) 1ª

Conferido por: 
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

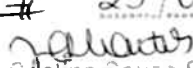
RETIFICAÇÃO

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C. de

03 / 06 / 2014
Página(s) 111 Coluna(s) 1ª

Conferido por: 
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 74 e folha de
informação sob nº 25/06/14


José Castino Souza Santos
RF 10.963



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO**

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

RECURSO

11 - REC
11- 00019/2014

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 513/11, que **ACRESCENTA NOVO DISPOSITIVO A LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE A ORDENACAO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM A PAISAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, de autoria do Vereador David Soares, seja submetido á apreciação do Plenário.

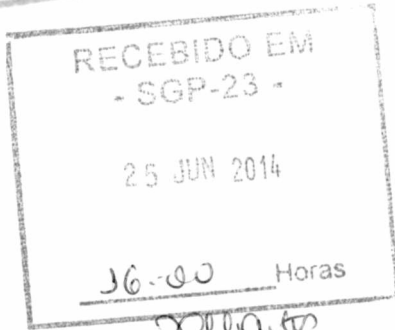
Sala das sessões

[Handwritten signature: Tomé da Silva]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13:25 24/06/2014 008643 - Protocolo Legislativo - SSP.22



Jose Cristino Souza Santos
Técnico Administrativo
RF 10963

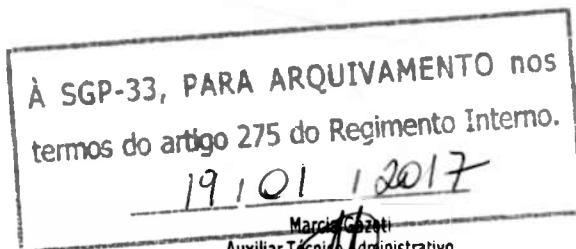
A

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o
recebimento de RECURSO.

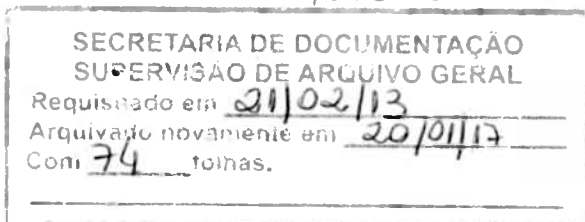
25/06/2014

ANDERSON RUGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

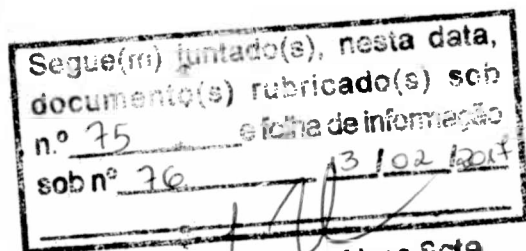


Marcelo Costa
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

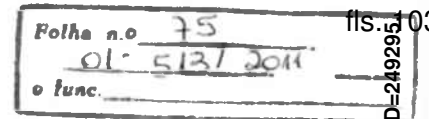
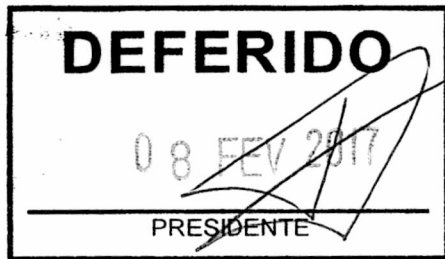
107390



WNIELA PEKEIRA DE SOUSA
Consultor Téc. Legisl. (Biblio)
CRE 2/7174 - RF 11.428



Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234



Lucas Manoel M. T. Alves
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

RDS

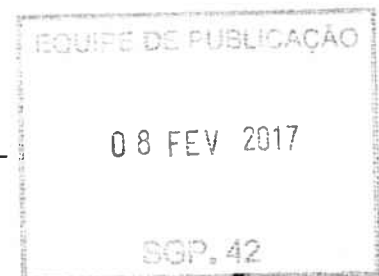
62/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) do Nobre VEREADOR DAVID SOARES, elencada(s) a seguir: PL635/2009, PL33/2010, PL44/2011, PL53/2011, PL67/2011, PL101/2011, PL118/2011, PL165/2011, PL195/2011, PL196/2011, PL253/2011, PL277/2011, PL295/2011, PL446/2011, PL471/2011, PL495/2011, PL513/2011, PL539/2011, PL582/2011, PL611/2011, PL25/2012, PL28/2012, PL35/2012, PL77/2012, PL86/2012, PL91/2012, PL163/2012, PL239/2012, PL264/2012, PL268/2012, PL273/2012, PL285/2012, PL333/2012, PL338/2012, PL339/2012, PL393/2012, PL421/2012, PL438/2012, PL464/2012, PL486/2012, PL493/2012, PL519/2012, PL529/2012, PL542/2012, PR2/2012, PR11/2012, PL130/2013, PL132/2013, PL188/2013, PL210/2013, PL350/2013, PL408/2013, PL521/2013, PL522/2013, PL733/2013, PL782/2013, PL791/2013, PL792/2013, PL800/2013, PL834/2013, PL836/2013, PL868/2013, PL878/2013, PL37/2014, PL38/2014, PL241/2014, PL394/2014, PL403/2014, PL404/2014, PL405/2014, PL419/2014, PL463/2014, PL464/2014, PL465/2014, PL477/2014, PL478/2014, PL479/2014, PL493/2014, PL494/2014, PL515/2014, PL557/2014, PL405/2015, PL515/2015, PL550/2015, PL554/2015, PL600/2015, PL699/2015, PL701/2015, PL702/2015, PL707/2015, PDL101/2016, PL244/2016, PL245/2016, PL287/2016, PL419/2016, PL420/2016.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017


Vereador David Soares
Líder do DEMOCRATAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 76

do processo nº 01-513 de 20.11.13, 02.2017 (a)

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

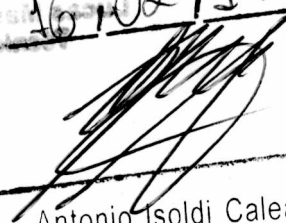
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-62/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A SGP - 21
16/02/17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300